



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1964/19 AN, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoria: Ver. Netinho Lacerda.

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **realizar palestras sobre “reeducação alimentar”, dirigidas aos pais e respectivos filhos, crianças e adolescentes.**

Câmara Municipal de Formosa, 02 de outubro de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa melhorar a saúde e o bem estar da população por meio de melhores hábitos alimentares, é imprescindível haver ações públicas de reeducação alimentar, especialmente na infância e adolescência.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.